

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de combustível (Gasolina Comum e Diesel S10) para a frota municipal, incluindo a cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (tanque aéreo e bomba de abastecimento industrial), com instalação, manutenção e adequação às normas ambientais sob responsabilidade da contratada, para atender toda a Administração Municipal no prazo de 12 meses

1.2 O fulcro deste ETP é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o abastecimento contínuo da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais no desempenho de atividades administrativas, operacionais e na execução dos serviços públicos essenciais.

O fornecimento de combustível é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras, agricultura, transporte e demais setores da Administração Pública que dependem da utilização diária da frota oficial.

Considerando a elevada demanda de abastecimento e a necessidade de maior controle, eficiência e economicidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível a granel, incluindo a cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, tais como tanque aéreo e bomba de abastecimento, contemplando instalação, manutenção preventiva e corretiva, além das adequações necessárias às normas ambientais e de segurança.

A solução pretendida permitirá maior agilidade nas operações de abastecimento, redução de deslocamentos da frota até postos externos, melhor gerenciamento do consumo de combustível e otimização dos recursos públicos, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

Além disso, a contratação deverá observar as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, garantindo a adequada utilização dos combustíveis nos veículos e equipamentos da Administração Municipal.

3. SETOR REQUISITANTE

3.1 Setor de Transporte

3.2. Servidor responsável pelo planejamento da contratação: Cristiano Gomes Bastos



Coordenador em Transporte
Matrícula: 30210923

3.3 Servidor responsável pela Fiscalização da contratação: conforme Termo de Designação em anexo.

4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual em razão do Município não possuir constituído o referido plano, até a presente data.

4.2 A presente contratação está de acordo com o planejamento da **Secretaria Municipal de Administração** que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

4.3 Para tanto, a **Secretaria Municipal de Administração** mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em constante processo de modernização, tendo entre seus objetivos aprimorar os procedimentos de aquisição, na forma e no momento mais adequados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

5.1 Requisitos Gerais

- O fornecimento dos combustíveis deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante toda a vigência contratual;
- Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente às especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- A empresa contratada deverá possuir autorização de funcionamento expedida pela ANP para exercício da atividade compatível com o objeto contratado;
- A contratada deverá garantir a qualidade, procedência e regularidade dos combustíveis fornecidos, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de adulteração ou fornecimento inadequado.

5.2 Requisitos do Fornecimento

- O fornecimento será realizado a granel, mediante abastecimento em tanque instalado nas dependências indicadas pela Administração;

- A contratada deverá disponibilizar, em regime de comodato, tanque aéreo e bomba de abastecimento em perfeitas condições de uso;
- Os equipamentos fornecidos deverão atender às normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis;
- A instalação dos equipamentos será de responsabilidade da contratada, incluindo todos os materiais, acessórios e adequações necessárias ao pleno funcionamento;
- A contratada deverá executar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional para a Administração.

5.3 Requisitos Ambientais e de Segurança

- A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental, de segurança do trabalho e normas regulamentadoras aplicáveis ao armazenamento e manuseio de combustíveis;
- Os equipamentos disponibilizados deverão possuir dispositivos de segurança e prevenção contra vazamentos, incêndios e acidentes;
- A destinação de resíduos, quando houver, deverá ocorrer de forma ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.

5.4 Requisitos Operacionais

- O abastecimento deverá ocorrer de forma contínua, garantindo o atendimento da demanda da frota municipal sem interrupções;
- Sempre que solicitado, a contratada deverá apresentar notas fiscais, laudos, certificados ou documentos comprobatórios da qualidade do combustível fornecido;
- A Administração poderá realizar fiscalização e coleta de amostras dos combustíveis para verificação da conformidade com as normas da ANP.

5.5 Critérios de Sustentabilidade

- A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da execução contratual;
- Os combustíveis deverão atender às exigências ambientais vigentes quanto à composição e emissão de poluentes;
- Os equipamentos utilizados deverão permanecer em adequadas condições de conservação, evitando riscos ambientais e operacionais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Avaliação comparativa (Benchmarking)

6.1.1 Para subsidiar a presente contratação, foi realizada avaliação comparativa de preços com base nos levantamentos divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, considerando os valores médios praticados no mercado regional para fornecimento de combustíveis automotivos.

A análise teve como referência a tabela de preços da ANP, utilizada como parâmetro de benchmarking por representar fonte oficial de consulta de preços médios de combustíveis comercializados no território nacional, permitindo aferir a compatibilidade dos valores estimados com a realidade de mercado.

Verificou-se que os preços médios praticados para Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 apresentam variações decorrentes de fatores como localização geográfica, logística de distribuição, volume contratado e forma de fornecimento. Contudo, observou-se que a contratação mediante fornecimento a granel, associada à cessão de equipamentos em comodato, proporciona maior economicidade à Administração, especialmente em razão do consumo contínuo da frota municipal.

6.2 Consulta a Fornecedores

6.2.1 Não se aplica a realização de consulta direta a fornecedores para fins de avaliação comparativa de preços, tendo em vista que a Administração adotou como parâmetro de referência os valores constantes na tabela divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, fonte oficial amplamente utilizada nas contratações públicas de combustíveis.

6.3 Análises de contratações anteriores

6.3.1 A Administração realizou análise de contratações anteriores com os mesmos objetos, referentes ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal, verificando que a utilização da tabela divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP como parâmetro para formação de preços mostrou-se adequada, eficiente e compatível com a realidade de mercado.

Órgão Público	Modalidade/ Identificação	Data da Compra
Prefeitura Municipal de Cordeiro/RJ	Pregão Eletrônico 067/2023	30/08/2023
	Pregão Eletrônico 027/2024	16/09/2024
	Pregão Eletrônico 045/2025	10/09/2025

6.4 Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos

6.4.1 A solução pretendida pela Administração encontra respaldo em contratações semelhantes realizadas por diversos órgãos e municípios brasileiros, especialmente para fornecimento de combustíveis com utilização da tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP como parâmetro de preços e cessão de equipamentos em regime de comodato.

6.4.2 Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto a ser contratado:

Órgão Público	Modalidade/ Identificação	Data da Compra
Prefeitura Municipal do Carmo/RJ	Pregão 0004/2024	27/06/2024
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ	Pregão Eletrônico 90.093/2024	29/11/2024
Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ	Pregão Eletrônico 90022/2024	01/02/2025

6.5 Análises das soluções disponíveis no mercado

6.5.1 Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções capazes de atender aos critérios de vantajosidade para a Administração Pública, considerando os aspectos de economicidade, eficiência, controle e continuidade dos serviços.

Foram identificadas as seguintes soluções:

SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Abastecimento por rede credenciada (cartão combustível)	Flexibilidade geográfica; ampla rede de postos; implantação rápida	Menor controle sobre preços; dependência de terceiros; variação de valores
2. Aquisição de combustível com controle manual	Simplicidade operacional; baixo custo inicial	Alto risco de falhas; ausência de controle eficiente; vulnerabilidade a fraudes
3. Abastecimento em postos credenciados ou conveniados	Dispensa instalação de estrutura própria	Dificuldade de controle operacional dos abastecimentos
4. Fornecimento a granel com tanque e bomba em comodato	Maior controle do consumo e abastecimentos, melhor gestão e fiscalização contratual.	Necessidade de implantação inicial estruturada.

6.6 Escolha do objeto da contratação

6.6.1 Após análise técnica e mercadológica, verificou-se que a solução de fornecimento de combustíveis a granel, com cessão de tanque e bomba de abastecimento em regime de comodato, apresenta melhor custo-benefício para a Administração, pois possibilita maior controle operacional sobre os abastecimentos, redução de desperdícios, otimização logística e maior transparência na aplicação dos recursos públicos.



A utilização da tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP como parâmetro de preços também contribui para maior segurança e compatibilidade com os valores praticados no mercado, considerando as constantes oscilações do setor de combustíveis.

A adoção de soluções baseadas exclusivamente no menor preço unitário, sem observância dos aspectos técnicos, operacionais e logísticos da contratação, pode comprometer a adequada execução contratual, ocasionando:

- I. Descontinuidade no fornecimento de combustível;
- II. Dificuldades no controle e fiscalização dos abastecimentos;
- III. Riscos de desperdícios e inconsistências operacionais;
- IV. Ineficiência na gestão da frota municipal;
- V. Aumento de deslocamentos e tempo ocioso dos veículos e máquinas.

Ressalta-se que a vantajosidade da contratação deve considerar não apenas o menor preço, mas também fatores relacionados à eficiência operacional, qualidade do fornecimento, segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços públicos, conforme os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento a ser adotado será o de maior desconto sobre a tabela da ANP, considerando os preços médios divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para a região de referência, garantindo maior transparência, competitividade e adequação às variações do mercado de combustíveis.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO / DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis automotivos, compreendendo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, mediante fornecimento a granel, incluindo a cessão de uso de tanque aéreo e bomba de abastecimento em regime de comodato.

A contratação contempla, além do fornecimento dos combustíveis, a instalação dos equipamentos necessários ao abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, substituição de componentes defeituosos quando necessário, bem como adequações às normas ambientais, de segurança e regulamentações aplicáveis ao armazenamento e manuseio de combustíveis.

Os combustíveis deverão atender integralmente às especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, garantindo a adequada utilização nos veículos e máquinas pertencentes à Administração Municipal.

A solução adotada busca assegurar maior eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos, permitindo que o abastecimento seja realizado diretamente nas dependências da Administração, reduzindo deslocamentos da frota, tempo ocioso dos veículos e custos operacionais indiretos.

Do ponto de vista técnico e econômico, verificou-se que a contratação com fornecimento a granel e cessão de equipamentos em comodato apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, especialmente em razão:



- Da demanda contínua de abastecimento da frota municipal;
- Da necessidade de maior controle e rastreabilidade do consumo;
- Da redução de desperdícios e deslocamentos;
- Da otimização da logística operacional;
- Da maior eficiência na fiscalização da execução contratual.

Como particularidade mercadológica do segmento, destaca-se que as contratações de combustíveis sofrem influência direta das oscilações de mercado e da política nacional de preços, razão pela qual a Administração adotará como referência os preços médios divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, mediante aplicação de percentual de desconto ofertado pela contratada.

Tal metodologia é amplamente utilizada pela Administração Pública em contratações similares, proporcionando maior transparência, equilíbrio econômico e compatibilidade com os preços efetivamente praticados no mercado.

A solução pretendida mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa, atendendo às necessidades da Administração e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1 Quadro resumo de detalhamento do objeto:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Unidade
01	GASOLINA COMUM , automotiva, tipo C, com fornecimento a granel, destinada ao abastecimento da frota municipal, incluindo a cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (tanque aéreo e bomba de abastecimento), com instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como adequações às normas ambientais e de segurança sob responsabilidade da contratada. Produto em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, devendo atender ao padrão vigente para comercialização e utilização em veículos automotores do ciclo Otto.	245.000	Litro
02	ÓLEO DIESEL S10 , automotivo, com fornecimento a granel, destinado ao abastecimento da frota municipal, incluindo a cessão de uso de equipamentos em regime de	168.000	Litro

	comodato (tanque aéreo e bomba de abastecimento), com instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como adequações às normas ambientais e de segurança sob responsabilidade da contratada. Produto em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, devendo atender ao padrão vigente para comercialização e utilização em veículos e máquinas movidos a diesel.		
--	---	--	--

8 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 A estimativa da demanda para a presente contratação foi realizada com base na frota atual de veículos e equipamentos da Administração Municipal, conforme levantamento atualizado constante no sistema de gestão de frota, totalizando **109 (cento e nove) veículos e equipamentos**.

A frota municipal é composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, vans, ônibus, caminhões, máquinas/equipamentos e motocicletas, utilizados no atendimento das diversas secretarias e serviços públicos, tais como saúde, educação, transporte, obras, agricultura, defesa civil, entre outros.

Dentre os principais grupos identificados, destacam-se:

- Veículos leves (Gol, Voyage, Polo, Siena, Virtus, T-Cross, Nivus, etc.);
- Veículos utilitários (Strada, Saveiro, Toro, S10, L200, Hilux, etc.);
- Ambulâncias e veículos da saúde (diversos modelos, inclusive unidades tipo van e furgão);
- Vans e micro-ônibus utilizados no transporte de pacientes e alunos;
- Ônibus escolares;
- Caminhões e veículos pesados;
- Motocicletas;
- Equipamentos e unidades auxiliares (geradores, motosserras e roçadeiras).

Considerando a diversidade da frota, observa-se a necessidade de fornecimento dos seguintes tipos de combustíveis:

- **Gasolina comum:** destinada principalmente aos veículos leves e motocicletas;
- **Diesel S10:** utilizado por veículos pesados, ambulâncias, vans, ônibus e caminhões.

A estimativa de consumo será baseada no histórico de abastecimento da frota municipal, considerando a média mensal de utilização dos veículos, bem como a previsão de ampliação, substituição ou incorporação de novos veículos ao longo da vigência contratual (conforme relação em anexo).

Ressalta-se que a demanda poderá sofrer variações durante a execução contratual, em razão de fatores como:

- Inclusão ou baixa de veículos na frota;
- Alterações na demanda dos serviços públicos;
- Situações emergenciais (especialmente na área da saúde e defesa civil);
- Manutenção ou indisponibilidade temporária de veículos.

Dessa forma, a contratação deverá prever flexibilidade operacional para atendimento integral da demanda, garantindo o abastecimento contínuo e eficiente de toda a frota municipal durante o período de 12 (doze) meses.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos preços médios divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, considerando os valores praticados no mercado regional para os combustíveis objeto da contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da Administração Pública.

Para composição do valor estimado, foram considerados:

- Os quantitativos previstos para consumo da frota municipal;
- Os preços médios semanais divulgados pela ANP para Gasolina Comum e Óleo Diesel S10;
- A forma de fornecimento a granel;
- A cessão de tanque e bomba de abastecimento em regime de comodato;
- Os custos operacionais relacionados à instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos.

Ressalta-se que não se aplica, neste caso, pesquisa direta com fornecedores como metodologia principal de formação de preços, tendo em vista a adoção da tabela da ANP como parâmetro oficial de referência, amplamente utilizada em contratações públicas de combustíveis, especialmente em razão das constantes oscilações dos preços praticados no mercado.

O valor estimado da contratação será definido com base nos quantitativos consolidados pela Administração e nos preços médios vigentes da ANP à época da elaboração do Termo de Referência e da realização do procedimento licitatório.

O critério de julgamento adotado será o de maior desconto sobre a tabela da ANP, buscando assegurar maior competitividade, transparência e adequação aos preços praticados no mercado de combustíveis.

9.1.1 De acordo com a Lei Federal 14.133/2021

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.1.2 No caso em tela, optou-se por utilizar o parâmetro III, conforme abaixo:

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE 01					
01	GASOLINA COMUM , automotiva, tipo C, com fornecimento a granel, destinada ao abastecimento da frota municipal, incluindo a cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (tanque aéreo e bomba de abastecimento), com instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como adequações às normas ambientais e de segurança sob responsabilidade da contratada. Produto em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e	TABELA ANP	245.000	R\$ 6,60	R\$ 1.617.000,00

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Biocombustíveis – ANP, devendo atender ao padrão vigente para comercialização e utilização em veículos automotores do ciclo Otto.				
02	ÓLEO DIESEL S10 , automotivo, com fornecimento a granel, destinado ao abastecimento da frota municipal, incluindo a cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (tanque aéreo e bomba de abastecimento), com instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como adequações às normas ambientais e de segurança sob responsabilidade da contratada. Produto em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, devendo atender ao padrão vigente para comercialização e utilização em veículos e máquinas movidos a diesel.	TABELA ANP	168.000	R\$ 7,24	R\$ 1.216.320,00
TOTAL R\$ 2.833.320,00					

10 DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de licitação, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, permitindo que a administração tenha a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

10.2 Justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade das aquisições/serviços demandados.

10.2.1 Destaca-se que o regulamento determina que nas licitações processadas por meio de sistema de registro de preços, o planejamento deverá considerar a expectativa de consumo anual, em função de consumo em anos anteriores e utilização prováveis, o que se encontra demonstrado no item 8.

10.3 Da Publicação da Intenção de Registro de Preços (IRP)

10.3.1 Considerando o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de publicação da Intenção de Registro de Preços (IRP) quando houver possibilidade de participação de outros órgãos ou entidades, e o art. 74 do Decreto Municipal nº 144/2023, este Estudo Técnico Preliminar registra a seguinte análise e diretriz quanto à IRP:

I – Vedação à Participação de Outros Órgãos (com publicação): Quando o objeto da contratação apresentar alto grau de especificidade ou personalização, que inviabilize a compatibilidade com demandas de outros órgãos ou entidades da Administração;

II – Hipótese de Limitação de Participação de Órgãos: Nos casos em que o órgão gerenciador identificar capacidade operacional restrita para gestão ampliada da ata;

III - Participação de Órgãos: O órgão gerenciador abrirá a possibilidade participação na ARP de todos os órgãos e entidades que manifestarem interesse.

10.3.4 Com base no que foi apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, somente serão admitidas manifestações de interesse de órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta do Município de Cordeiro, incluindo os vinculados ao Poder Legislativo, desde que o objeto seja compatível com suas atividades e que haja viabilidade técnica, orçamentária e operacional para integração à futura licitação.

10.3.4.1 Essa restrição decorre da delimitação do planejamento de demanda à esfera municipal, bem como da inviabilidade de gerir uma ata de escopo intermunicipal, em razão da limitação de capacidade operacional para gerenciamento da ata.

10.4 Da Adesão à Ata

10.4.1 O Órgão Gerenciador da Ata, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não permitirá a adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes, em razão de limitações operacionais e de gestão, conforme justificativa constante no processo.

10.5 Do Prazo de Validade

10.5.1 O prazo de validade da ata de registro de preço será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de mercado, mediante a anuência do fornecedor.

10.5.2 Considerando a recorrência e constância da demanda administrativa, bem como a necessidade de planejamento contínuo da contratação, esta unidade requisitante manifesta desde já sua anuência para que, caso a Ata seja prorrogada, seja também renovado integralmente o quantitativo registrado, conforme originalmente estimado, desde que:

- I. A prorrogação seja devidamente autorizada;
- II. A renovação do quantitativo esteja prevista nos instrumentos convocatórios;
- III. As condições comerciais e técnicas permaneçam vantajosas;

IV. Haja anuência expressa do fornecedor registrado.

10.6 Do Cadastro de Reserva

10.6.1 Após a definição do preço final do licitante vencedor, o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 A contratação será realizada de forma global (não parcelada), tendo em vista a natureza integrada da solução, que envolve o fornecimento de combustíveis a granel, a cessão de tanque e bomba de abastecimento em regime de comodato, instalação dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e demais serviços necessários à adequada execução contratual.

O parcelamento da contratação poderia comprometer:

- A eficiência operacional;
- A padronização dos serviços;
- A responsabilidade técnica pela execução;
- O controle e fiscalização do contrato.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da Administração Pública, em conformidade com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Com a presente contratação, a Administração pretende assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de combustíveis destinados ao abastecimento da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A solução adotada busca alcançar os seguintes resultados:

- Garantir abastecimento contínuo dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal;
- Assegurar maior eficiência operacional nas rotinas de abastecimento;
- Reduzir deslocamentos da frota para abastecimento externo;
- Otimizar o controle, fiscalização e gerenciamento do consumo de combustíveis;
- Minimizar desperdícios e promover melhor utilização dos recursos públicos;
- Proporcionar maior economicidade na execução contratual;

- Garantir maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais;
- Assegurar conformidade com as normas ambientais, de segurança e regulamentações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- Promover maior transparência e rastreabilidade dos abastecimentos realizados;
- Contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços públicos executados pela Administração Municipal.

Espera-se, ainda, que a contratação proporcione maior eficiência na gestão da frota pública, mediante utilização de solução integrada de abastecimento, com fornecimento a granel e cessão de equipamentos em comodato, permitindo melhor acompanhamento da execução contratual e maior controle sobre os custos operacionais relacionados ao consumo de combustíveis.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as medidas necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e o correto funcionamento da solução pretendida.

Dentre as principais providências, destacam-se:

14.1. Quanto à estrutura física

14.1.1. Definição do local destinado à instalação do tanque aéreo e bomba de abastecimento

A Administração deverá definir previamente o local destinado à instalação do tanque aéreo e da bomba de abastecimento fornecidos em regime de comodato pela contratada, observando critérios de segurança, acessibilidade, logística operacional e adequação às normas ambientais aplicáveis.

O espaço deverá permitir o adequado abastecimento da frota municipal, garantindo condições seguras para circulação dos veículos, operação dos equipamentos e realização das atividades de abastecimento e manutenção.

14.1.2. Verificação das condições estruturais e operacionais do espaço onde será realizado o abastecimento da frota municipal

A Administração realizará verificação prévia das condições estruturais e operacionais do local destinado à instalação dos equipamentos, visando assegurar a adequada execução da solução contratada. Serão observados, entre outros aspectos:

- condições de acesso e circulação da frota;
- disponibilidade de espaço compatível com a instalação dos equipamentos;
- condições mínimas de segurança e prevenção contra acidentes;
- atendimento às exigências ambientais e normas aplicáveis ao armazenamento de combustíveis;
- viabilidade operacional para realização dos abastecimentos de forma contínua e eficiente.

14.1.3. Disponibilização de infraestrutura mínima para funcionamento dos equipamentos

A Administração deverá disponibilizar infraestrutura mínima necessária ao funcionamento dos equipamentos, incluindo acesso à rede elétrica, iluminação adequada e condições de acesso ao local de abastecimento.

14.1.4. Controle de acesso ao local de abastecimento

Deverão ser adotadas medidas de controle e organização do acesso ao local onde será realizado o abastecimento da frota, visando maior segurança operacional e controle dos abastecimentos efetuados.

14.1.5. Verificação das condições ambientais e de segurança

A Administração acompanhará as condições de segurança do local, observando o atendimento às normas relacionadas ao armazenamento de combustíveis, prevenção de incêndios e proteção ambiental.

14.1.6. Organização da área operacional de abastecimento

O espaço destinado ao abastecimento deverá permitir adequada movimentação dos veículos e máquinas da frota municipal, evitando riscos operacionais, interrupções e dificuldades logísticas durante a execução contratual.

14.1.7. Acompanhamento da instalação dos equipamentos

A Administração realizará acompanhamento da instalação do tanque e bomba de abastecimento, verificando se os equipamentos foram instalados em conformidade com as exigências técnicas, ambientais e de segurança previstas na contratação.

14.1.8. Verificação das condições de armazenamento do combustível

Serão observadas as condições adequadas de armazenamento do combustível, visando garantir a integridade do produto, evitar contaminações, vazamentos e demais riscos operacionais ou ambientais.

14.2. Quanto à capacitação dos servidores

Não se vislumbra necessidade de capacitação técnica especializada dos servidores para operacionalização da solução pretendida, tendo em vista que o abastecimento da frota municipal constitui atividade rotineira já desempenhada pela Administração.

Contudo, previamente ao início da execução contratual, poderão ser realizadas orientações internas aos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, especialmente quanto:

- aos procedimentos de controle e registro dos abastecimentos;
- à conferência do fornecimento realizado;
- à utilização adequada dos equipamentos disponibilizados em comodato;
- às rotinas de fiscalização contratual;

- às medidas de segurança relacionadas ao armazenamento e manuseio de combustíveis.

Caso necessário, a contratada deverá prestar orientações básicas acerca da operação dos equipamentos instalados, bem como fornecer suporte técnico durante a execução contratual, sem ônus adicional para a Administração.

14.3 Demais ações

- 14.3.1 Acompanhamento da instalação dos equipamentos disponibilizados em regime de comodato;
- 14.3.2 Conferência das adequações relacionadas às normas ambientais, de segurança e prevenção contra incêndio;
- 14.3.3 Designação de servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- 14.3.4 Adoção de procedimentos internos de controle e registro dos abastecimentos realizados;
- 14.3.5 Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e da autorização de funcionamento da contratada junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- 14.3.6 Disponibilização de acesso e condições necessárias para instalação, manutenção e operação dos equipamentos;
- 14.3.7 Definição de rotinas administrativas para solicitação, recebimento e conferência do combustível fornecido.

15. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao armazenamento, manuseio e consumo de combustíveis, bem como à destinação de resíduos decorrentes da atividade.

Dessa forma, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para prevenção de acidentes ambientais, vazamentos, contaminação do solo e demais riscos decorrentes da execução contratual, observando integralmente a legislação ambiental, normas de segurança e regulamentações aplicáveis ao armazenamento e abastecimento de combustíveis.

Os equipamentos disponibilizados em regime de comodato deverão permanecer em adequadas condições de funcionamento e conservação, possuindo dispositivos de segurança e prevenção contra vazamentos e acidentes.

A contratada também deverá promover, quando aplicável, a destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, a solução adotada contribui para redução de impactos ambientais indiretos, tendo em vista que o abastecimento realizado nas dependências da Administração reduz deslocamentos da frota para abastecimento externo, proporcionando maior eficiência operacional e redução do consumo desnecessário de combustível.

A contratação deverá observar os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15.1 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dentre os principais impactos e riscos ambientais relacionados à execução do objeto, destacam-se:

- a) Destinação final ambientalmente inadequada de resíduos, podendo ocasionar contaminação do solo, águas superficiais e recursos hídricos subterrâneos;
- b) Vazamentos, derramamentos ou perdas de combustíveis durante as operações de armazenamento, abastecimento e manuseio;
- c) Riscos de contaminação ambiental decorrentes de falhas operacionais ou inadequada conservação dos equipamentos utilizados;
- d) Emissão de poluentes atmosféricos provenientes da operação dos veículos, máquinas e equipamentos abastecidos;
- e) Descumprimento das obrigações relacionadas à logística reversa e gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, conforme disposto na Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- f) Possibilidade de acidentes ambientais decorrentes de armazenamento inadequado de combustíveis;
- g) Geração de resíduos contaminados oriundos de manutenções, limpezas ou substituição de componentes dos equipamentos de abastecimento;
- h) Riscos de danos ambientais em razão da inadequada manutenção preventiva e corretiva dos tanques e bombas de abastecimento.

15.2 MEDIDAS MITIGADORAS E DE CONTROLE

Com o objetivo de minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução contratual, deverão ser adotadas medidas preventivas, corretivas e de controle ambiental, observando a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis ao armazenamento e abastecimento de combustíveis.

Dentre as principais medidas mitigadoras e de controle, destacam-se:

- Implementação de sistemas adequados de armazenamento de combustíveis, utilizando tanques e equipamentos certificados e em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis;

- Utilização de dispositivos de segurança e contenção para prevenção de vazamentos, derramamentos e contaminações ambientais;
- Adoção de procedimentos operacionais seguros durante as atividades de abastecimento, armazenamento e manuseio de combustíveis;
- Realização de manutenção preventiva e corretiva periódica dos tanques, bombas e demais equipamentos utilizados na execução contratual;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados, mediante utilização de empresas devidamente licenciadas pelos órgãos competentes;
- Observância integral das normas e regulamentações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e dos órgãos ambientais competentes;
- Implantação de mecanismos de controle e monitoramento operacional visando prevenir riscos de contaminação do solo e recursos hídricos;
- Adoção de medidas de prevenção e resposta em casos de acidentes ambientais, vazamentos ou derramamentos;
- Atendimento às exigências relacionadas à logística reversa, quando aplicável, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Capacitação e orientação dos responsáveis pela operação e fiscalização quanto às medidas de segurança e controle ambiental.

As medidas previstas visam assegurar a adequada execução contratual, reduzir riscos ambientais e promover maior responsabilidade socioambiental na gestão da frota e do abastecimento da Administração Pública.

Cordeiro, 07 de maio de 2026.

Elaborado por:  Cristiano Gomes Bastos Coordenador em Transporte Matrícula: 30210923	Aprovado por:  Ronaldo Moisés Silva Da Costa Secretário Municipal De Administração Matrícula: 010251792
---	---

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais e os aspectos legais.

16.2. Após análise do presente ETP e da documentação anexa, entende-se ser:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 602/26
FLS. 24 ASS. [assinatura]

(X) **VIÁVEL** a contratação em comento, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito, bem como a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo.

() **INVIÁVEL** esta contratação, retornando o mesmo ao Setor Requisitante.

Cordeiro, 07 de maio de 2026.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito Municipal de Cordeiro